

Estudo Técnico Preliminar 883/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

3.000 seringas de ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJ (SUBCUTÂNEO)

A Secretaria de Saúde solicita a aquisição do medicamento padronizado em falta, para atender as necessidades dos pacientes

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RENATA KOBORI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP. Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs

A entrega poderá ser dividida em 3 parcelas, sendo 1000 seringas após 15 dias do contato com o solicitante, 1000 seringas 30 dias após o primeiro contato com o solicitante e 1000 seringas 60 dias após o primeiro contato com o solicitante

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: **Licença Sanitária Estadual OU municipal da Licitante**

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de medicamento padronizado em falta, para atender necessidades dos pacientes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3.000 seringas de ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJ (SUBCUTÂNEO)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 48.120,00

R\$ 48.120,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega poderá ser dividida em 3 parcelas, sendo 1000 seringas após 15 dias do contato com o solicitante, 1000 seringas 30 dias após o primeiro contato com o solicitante e 1000 seringas 60 dias após o primeiro contato com o solicitante

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Medicamento presente no pregão 110/2023 da empresa PONTAMED com vencimento em 11/24

Porém estamos sem saldo no pregão e ainda sem previsão de novo processo licitatório

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as necessidades das pacientes gestantes

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do medicamento

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atender as necessidades dos pacientes

RENATA KOBORI

FARMACÊUTICA



Assinou eletronicamente em 16/07/2024 às 14:03:06.